



Prefeitura de Capinópolis

- 36360 - Minas Gerais -

089

LEI Nº 877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

Autoriza abertura de Crédito Es-
pecial para aquisição de um Mi-
cro-Ônibus.

O Povo do Município de Capinópolis(MG),
por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a se-
guinte Lei:

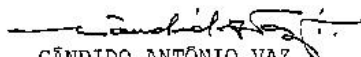
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municí-
pal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$-
3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) destina-
dos à aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus usado, Marca Mercedes-
Benz, tipo LO.608-D, ano de fabricação 1983, Modelo 1984, Die-
sel, carroçaria Caio Carolina, Chassi 308.304.1163.4693, de pro-
priedade da Empresa Pacaembus Comercial Ltda.

Art. 2º - Para fazer face as despesas
constantes do artigo anterior, fica aproveitado o excesso de ar-
recadação, conforme dispõe o art. 43, § 1º, item II, da Lei
4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposi-
ções em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal
de Capinópolis(MG), aos 12 de novembro de 1990.


CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
-Prefeito Municipal-